

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.24 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO/PROFISSIONAL – ANO LETIVO 2020/2021. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32737**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, do seguinte modo: -----

----- Ano 2020 – 324.169,36 euros -----

----- Ano 2021 – 486.254,05 euros -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.296/2020, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, propõe-se que sejam cabimentados os montantes referentes às participações financeiras nas vinhetas e circuitos de transportes escolares para os alunos do Ensino Pré-Escolar, dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH) sendo o **valor previsto para o ano civil de 2020 de 324.169,36€ (com IVA incluído) e para o ano civil 2021 de 486.254,05€ (com IVA incluído)**, conforme descrito na seguinte tabela: -----

Descrição RT	Montante despesas ano civil 2020	Montante despesas ano civil 2021	Montante total ano letivo 2019/21
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	84 969,36 €	127.454,05 €	212.423,41 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	204 000,00 €	306 000,00 €	510 000,00 €
Comparticipação em 100% no transporte escolar dos alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo POCH	35 200,00 €	52 800,00 €	88 000,00 €
Montante despesas ano letivo 2020/2021	324 169,36 €	489 254,05 €	810 423,41 €

Propõe-se ainda que, efetuado o cabimento, este processo seja encaminhado para análise e aprovação par parte do executivo camarário quanto aos seguintes pontos: -----

1. **Aprovação da comparticipação em 100% nos circuitos de transportes escolares assegurados pela rede de transportes escolares da Rodoviária do Tejo para os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico; -----**
2. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos dos 2.º ciclo e 3.º ciclos do Ensino Básico, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
3. **Aprovação da comparticipação em 50% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos do Ensino Secundário e Profissional não financiado pelo Programa Ocupacional Capital Humano (POCH), desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
4. **Aprovação da comparticipação em 100% do montante da vinheta de transporte escolar para os alunos com medidas adicionais no âmbito do diploma da inclusão (Ensino Especial) do Ensino Secundário e do Ensino Profissional não abrangidos pelo POCH, desde que respeitadas as condições de matrículas; -----**
5. **Aprovação das despesas inerentes aos transportes escolares dos alunos do Concelho de Ourém acima mencionados, para o ano letivo 2020-2021, no valor de 324.169,36€ (com IVA incluído) para o ano civil 2020 e de 486.254,05€ (com IVA incluído) para o ano civil 2021. (...).” -----**

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada 04 de junho em curso, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos compromissos e dos Pagamentos em Atraso.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

